



INSERÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E MORADIA POPULAR EM CENTROS URBANOS TOMBADOS: AVANÇOS E CONTRADIÇÕES NO PROJETO DE LEI DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA – PPCUB

Eixo Temático 3 - Políticas para o Patrimônio Cultural: as instituições no estudo, inventariação, tombamento/registro, manutenção, recuperação e demais intervenções nos bens patrimoniais.

Luciana Jobim Navarro
Professora Mestra, Uniceplac, Brasil
Doutoranda, FAU-UnB, Brasil
luciana.navarro@uniceplac.edu.br

* A revisão do texto é de responsabilidade dos autores

RESUMO

A questão habitacional dentro do planejamento urbano envolve múltiplos desafios. Tratando-se da inserção de habitação de interesse social e de moradia popular em centros urbanos tombados os desafios tendem a ser ainda maiores. A partir dessa perspectiva, procura-se compreender em que medida a participação da sociedade civil organizada nas instâncias de planejamento do projeto de Lei do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB influenciou na adoção de uma política de inclusão de habitação popular no Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, conjunto tombado e considerado patrimônio cultural da humanidade. Nesse sentido, faz-se necessário compreender as dinâmicas socioespaciais que se constroem historicamente na capital bem como as dinâmicas dos sujeitos de poder, da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais na elaboração do PPCUB e suas diretrizes de preservação e gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília. Assim, compreendendo o direito à moradia digna como parte indissociável do Direito à Cidade e as condições de habitabilidade como condições de acesso à centralidade, a partir da perspectiva da dispersão territorial e disparidade econômica histórica do Distrito Federal, analisa-se o desenvolvimento das políticas de planejamento habitacional aliada às políticas de preservação do patrimônio no projeto de Lei, especificamente seus avanços e contradições frente aos diversos interesses dos atores envolvidos na sua construção. Avalia-se aqui o período compreendido entre os anos de 2019 e 2022, após o Parecer Técnico do escritório local do órgão federal de preservação do patrimônio cultural, o IPHAN-DF.

Palavras-Chaves: *Brasília; PPCUB; patrimônio; moradia popular; direito à cidade.*

ABSTRACT

The housing issue within urban planning involves multiple challenges. When it comes to the insertion of social interest housing and popular housing in protected urban centers, the challenges tend to be even greater. From this perspective, we seek to understand to what extent the participation of organized civil society in the planning instances of the project for the Plan for Preservation of the Urban Complex of Brasília (PPCUB) influenced the adoption of a policy of including popular housing in the *Plano Piloto* of Brasília, a protected area considered a World Heritage Site. In this sense, it is necessary to understand the socio-spatial dynamics that have been historically built in the capital as well as the dynamics of the subjects of power, organized civil society and social movements in the construction of the PPCUB and its guidelines for the preservation and management of the Brasília Urban Development. Thus, understanding the right to decent housing as an inseparable part of the Right to the City and the habitability conditions as conditions for access to centrality, within the perspective of territorial dispersion and economic disparity of the Federal District, the development of housing planning policies allied to heritage preservation policies in the draft law is analyzed, its advances and contradictions in the face of the various interests of the groups involved in its debate and construction, specifically in the period between the years 2019 and 2022, after the Technical Opinion of the federal agency for cultural heritage preservation, IPHAN-BR.

Keywords: *Brasília; PPCUB; heritage; popular housing; right to the city.*

INTRODUÇÃO

A temática aqui abordada insere-se nos debates mais recentes sobre o projeto do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, que vem sendo construído pelo governo do Distrito Federal desde 2010 e que se direciona para possíveis encaminhamentos finais entre os anos de 2019 e 2022, com previsão de audiência pública final em 2023. Partindo da minha inserção, ao final de 2020, no processo de revisão e finalização do projeto de Lei, foi possível avaliar para esse artigo, a partir do debate histórico e teórico do documento, a participação dos diversos atores sociais no processo de inserção de demandas sociais no sítio tombado da cidade de Brasília.

Procura-se, a partir dessa experiência, analisar os papéis sociais dos grupos partícipes das etapas do processo, avaliando como as disputas entre os diversos interesses foram impulsionadores da inclusão de uma política habitacional que pode vir a ser capaz de estabelecer novas relações socioespaciais e de gestão da capital e, ao mesmo tempo, geraram contradições internas no PPCUB, especificamente aqui, ao redor do tema da inclusão da habitação popular no Conjunto Urbanístico de Brasília, especificamente no Plano Piloto de Brasília.

Cabe aqui esclarecer que esse texto parte principalmente da experiência da própria autora, que atuou como Coordenadora do processo de revisão do projeto após o Parecer Técnico emitido pelo IPHAN em 2019 até meados de 2022. Assim, a pesquisa é, em grande parte, uma abordagem empírica das práticas e dos discursos desses diversos atores sobre a configuração do patrimônio histórico do Conjunto Urbanístico de Brasília, com o objetivo de visualizar o processo que levou ao documento mais recente disponibilizado para audiência pública em dezembro de 2022.

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, SEGREGAÇÃO E PATRIMÔNIO EM BRASÍLIA

O processo de inserção da Habitação de Interesse Social e de Moradia Popular no projeto de Lei do PPCUB, apresenta-se a partir da necessidade de lidar com o histórico desenvolvimento desigual da capital, que se faz em cima de disputas territoriais e políticas que, como em grande parte dos centros urbanos, tende a afastar cada vez mais as pessoas pobres das áreas centrais, dotadas de infraestrutura urbana e oportunidades, para as bordas dos territórios.

No recente processo de construção do território do Distrito Federal, o processo de periferização das áreas fora do Plano Piloto de Brasília é ainda mais acentuado. Ainda nas décadas de 50 e 60, momento em que o capital simbólico de Brasília começa a ser construído a partir da construção da própria cidade e dos significados da nova capital do Brasil, já era possível encontrar indícios (Figuras 1 e 2) da segregação socioespacial que viria a se consolidar nas décadas seguintes.

Figura 1 Crianças na Vila Amaury (Sacolândia)



Fonte: Marcel Gautherot, Instituto Moreira Salles – IMS

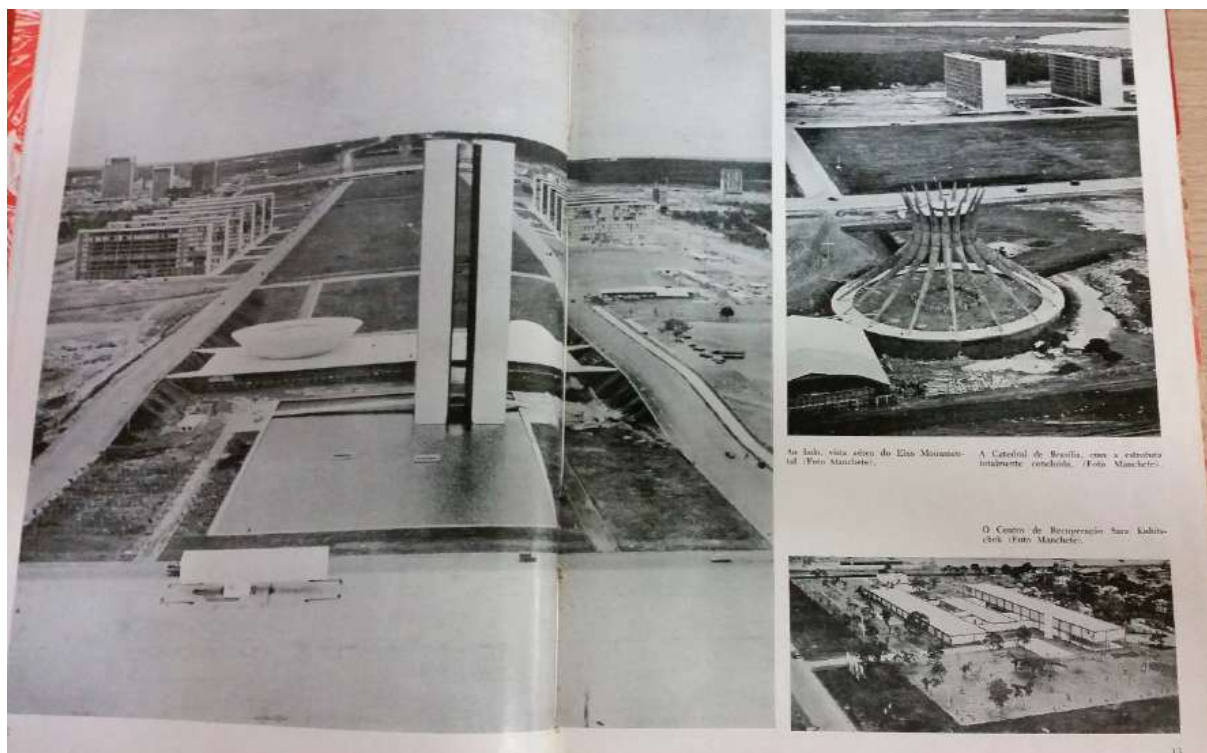
Figura 2 Crianças em Superquadra



Fonte: Marcel Gautherot, Instituto Moreira Salles – IMS

A construção simbólica de Brasília é colocada a partir da relação com o poder político, com a narrativa utópica e com a monumentalidade que se contextualizam inicialmente, a partir do Relatório do Plano Piloto de Lucio Costa. A cidade é colocada pelo urbanista “apenas como urbs, mas como civitas, possuidora dos atributos inerentes a uma capital.” (COSTA, 1957, p.20). Desde o seu princípio é perceptível a construção da narrativa sobre a cidade monumental (Figura 3) atrelada à condição de centro político do país.

Figura 3 Revista Brasília, número 38, fev. de 1960



Fonte: Arquivo Público do DF – ArPDF

É construída uma narrativa, principalmente a partir de imagens divulgadas em jornais e revistas, que ignora as disparidades sociais que começam a se formar na capital. Com a execução das obras o retrato de seu conjunto arquitetônico começa a habitar um imaginário baseado em relações de poder, delimitado pela percepção de uma cidade criada para atender a função específica de capital do país, local do governo e símbolo do poder. Essa predominância das imagens relacionadas com o contexto político e utópico, tem reflexos na história e na inserção da capital como conjunto urbano tombado pela UNESCO com apenas 27 anos e não inteiramente consolidada.

Estabelece-se então a própria contradição que é a capital, observada a partir de diversos pontos de vista que intercalam diferentes áreas do conhecimento que, com apenas 30 anos de idade, tem seu conjunto urbanístico tombado pelo IPHAN tendo sido reconhecida pela UNESCO como patrimônio mundial da humanidade 3 anos antes. A jovem cidade, que em 1990 ainda passava por uma grande expansão territorial, conflitos fundiários e disputas territoriais e que, dentro

dessa mesma área tombada, ainda possuía grandes vazios urbanos e questionamentos sobre as funções ali colocadas.

O planejamento inicial da cidade de Brasília foi desenvolvido a partir de modelos modernistas que propostos no decorrer do século XX. O esforço conjunto dos órgãos de preservação em conservar o patrimônio moderno a partir da cidade que simbolizava os requisitos funcionalistas da Carta de Atenas foi essencial para que o arranjo urbano proposto por Lúcio Costa não perdesse suas características essenciais.

Essas características da cidade moderna aplicadas ao projeto da capital partem do pressuposto de uma forma urbana que se baseia na *definição estrita dos usos dos espaços, a atenção*, muitas vezes desmedida, à *circulação dos veículos* com soluções urbanísticas que priorizam esse fluxo e a *regularidade* e imponência dos edifícios sede do governo, que *ocupam o terreno de maneira isolada*, utilizados como pontos focais ao longo de um eixo linear com escala também monumental. (FICHER; PALAZZO, 2005, p 49).

Contudo, essas mesmas características tem um grande impacto no espraiamento da cidade, contribuindo para que a segregação espacial seja reforçada no território do Distrito Federal e em seu entorno, tornando o conjunto tombado de Brasília, especialmente a área do Plano Piloto, com a qualidade de vida e acesso inerente ao seu projeto, inacessível para a maior parte da população do Distrito Federal, que acaba por se espalhar em cidades-dormitórios que surgem logo na década de 60 e vão se ampliando, com o auxílio do poder público, nas bordas do território do DF.

Como resultado, a gestão e o planejamento do território do Distrito Federal acabam por se dividir dentro do Governo do DF entre o conjunto tombado e as regiões periféricas, conhecidas como cidades-satélites, que orbitam o plano piloto, hoje com o nome de Regiões Administrativas (Ras) do DF. Essa divisão, coloca no órgão de gestão e planejamento territorial e habitacional do DF a função específica de planejar e gerir, em conjunto com o IPHAN-DF, o Conjunto Urbanístico tombado de Brasília separadamente do restante da cidade.

Essa divisão fortalece a segregação socioespacial do DF, onde o Plano Piloto, especialmente as superquadras dentro da escala residencial, se consolidam como áreas de moradias de alto custo, ainda que de médio padrão, enquanto as políticas de moradia popular e Habitação de Interesse Social se concentram nas Regiões Administrativas, especialmente as mais distantes.

Considerando que no espaço urbano o Direito à Cidade, conceito introduzido por Henri Lefebvre (Lefebvre, 2006), está condicionado ao acesso às condições geradoras de dignidade sendo o direito "(...) à *vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais.*" (Lefebvre, 2006, p. 139), compreende-se que a demanda por habitação popular dentro da área tombada, onde é possível garantir o acesso à centralidade urbana, se coloca como uma das principais questões a serem discutidas quando o Plano Diretor prevê, em 2009, a elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

No conflito entre cidade real e a cidade simbólica, verifica-se que para além dos avanços do tombamento da cidade, esse tem grande influência na consolidação de narrativas elitistas e excludentes, onde se constrói uma ideia de um patrimônio irretocável que, na prática, não condiz com as características de uma cidade nova, ainda em consolidação e, que reforça

discursos racistas e classistas de uma Brasília que não incorpora as multiplicidades e as necessidades de todo o seu território.

Inicialmente o PPCUB tende a refletir essa mesma lógica de produção do espaço da capital, porém nos últimos anos, com a participação de diferentes atores sociais e um aprofundamento do debate crítico sobre as problemáticas do urbanismo modernista, consegue avançar lentamente, ainda encontrando desafios e obstáculos para uma política efetiva de inclusão social.

POLÍTICAS DE HABITAÇÃO NO PPCUB

Breve Histórico PPCUB

O projeto de Lei do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, começa a ser elaborado em 2010 a partir de sua previsão no PDOT/2009. Por mais de uma década o projeto passa por diversas transformações advindo dos debates com os diversos setores da sociedade, das mudanças de governo e do próprio corpo técnico responsável por sua elaboração e consolidação. Além da instabilidade no planejamento advindas dessas mudanças, o projeto sofre diversas críticas,

que vão da própria compreensão do que o plano deveria abranger às mudanças propostas para os diversos setores da cidade.

Mesmo sob diversas críticas, o PPCUB hoje se encontra consolidado como um triplo instrumento que além de Plano de Preservação, responsável por fornecer as diretrizes atualizadas e consolidadas para a preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, seria também o instrumento responsável pela legislação de uso e ocupação e o Plano de Desenvolvimento Local – PDL da área tombada. Assim, ao ser aprovado ele se tornaria o principal instrumento de gestão e de planejamento para a área tombada, consolidando e atualizando mais de mil normas avulsas válidas hoje para o CUB.

Enquanto Plano de preservação, o PPCUB define a caracterização do CUB a partir de seus Valores Patrimoniais, dos Atributos Fundamentais, da Configuração Espacial do Plano Piloto e das Escalas Urbanas, (DISTRITO FEDERAL, 2022, p.5). Nesse sentido, destaca-se aqui o Art. 11 que define os atributos fundamentais para a valoração do CUB, que são:

Art. 11. (...)

I – a interação das quatro escalas urbanas: a monumental, a residencial, a gregária e a bucólica; II – a estrutura viária como arcabouço integrador das várias escalas urbanas; III – o sentido de unidade e de ordenação, bem como a setorização por funções do espaço urbano; IV – o conjunto arquitetônico e urbanístico do Eixo Monumental; V – as superquadras e a concentração de residências ao longo do Eixo Rodoviário Residencial, com oferta de habitação multifamiliar; VI – a cidade-parque com os seus espaços abertos e a importância da estrutura verde urbana, como pressupostos do seu partido urbanístico; VII – a orla do Lago Paranoá, com livre acesso, onde prevalece a escala bucólica, e seu espelho d'água; VIII – a arquitetura dos edifícios representativos do Movimento Moderno; IX – a ampla visão da linha de cumeada da Bacia do Lago Paranoá; X – os acampamentos pioneiros consolidados. (DISTRITO FEDERAL, 2022, p.6)

O esforço em entender e verificar os interesses dos diferentes atores sociais no contexto das três frentes abarcadas pelo PPCUB, alinhando as políticas de planejamento, gestão e preservação em um único instrumento, tem como resultado a minuta do projeto de Lei do PPCUB encaminhada para análise do escritório local do órgão Federal de preservação do patrimônio, o IPHAN DF, em agosto de 2018. Dessa minuta resulta o Parecer Técnico nº32/2019 enviado para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do DF – SEDUH/DF em dezembro de 2019⁹⁹.

Entre 2020 e 2022¹⁰⁰, a equipe de Arquitetos e Urbanistas da Secretaria trabalhou na adequação do PPCUB frente ao parecer do IPHAN e na análise de demandas da sociedade civil e movimentos sociais para inclusão no Plano. Esse processo resulta então na versão disponibilizada ao público em outubro de 2022 onde, dentre as Diretrizes para Planos, Programas e Projetos, é proposta uma seção de diretrizes para Inserção de Habitação no CUB (DISTRITO FEDERAL, 2022, Capítulo IV, Seção III).

Inserção de habitação popular no CUB

O debate sobre o acesso a moradia popular foi por anos negligenciado ao se tratar do Conjunto Urbanístico de Brasília. A população de baixa renda convive há décadas com os históricos desalojamentos e despejos nas áreas centrais do Plano Piloto, sendo impelidos a se afastarem cada vez mais das áreas centrais próximas à oferta de trabalho e infraestrutura urbana. Este histórico problema, fruto de decisões de gestores territoriais do Distrito Federal, tem por anos refletido na dificuldade de acesso à cidade e aos seus benefícios por pessoas de baixa renda do DF.

Com o espraiamento da população no território é produzido um espaço urbano estratificado onde os diversos setores da sociedade disputam por seus interesses. Nesse sentido o PPCUB torna-se uma oportunidade para implementar pela primeira vez políticas que visem dirimir históricas disputas pelo direito à cidade em Brasília.

Nesse sentido, a proposta de inserção de habitação no CUB é fruto de um amplo estudo realizado pelos técnicos Arquitetos e Urbanistas servidores da SEDUH, aprovado pelo IPHAN-DF e que foi apresentado à Câmara Técnica do PPCUB. A Câmara Técnica foi formada por representantes de entidades da sociedade civil organizada, de movimentos sociais e de segmentos empresariais, bem como entes do Estado, contrapondo interesses diversos em um único ambiente de debate, mediado pela SEDUH.

A proposta de inserção de habitação popular nas áreas centrais contou com o apoio e a colaboração de segmentos da sociedade civil organizada, especialmente dos representantes das entidades de classe como a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Conselho de Arquitetura e Urbanismo e de movimentos sociais, e enfrentou em grande parte a resistência da classe empresarial e da construção civil que mantêm interesses

⁹⁹ Todas essas informações podem ser encontradas no website da SEDUH, na apresentação do PPCUB para a sociedade. Disponível em: <<http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>> acesso em 03/03/2023, às 19h32.

¹⁰⁰ Período em que estive à frente da COPLAB a Coordenação de Planejamento do CUB, setor responsável pela finalização do PPCUB.

sobre a especulação e os altos valores praticados em relação à moradia nas áreas centrais de Brasília.

Nesse sentido essa oposição contou também com uma parcela de profissionais da Arquitetura e Urbanismo que, organizados em torno de um discurso conservador de defesa do patrimônio histórico e do tombamento da cidade, respaldou ideia de uma setorização estática onde não haveria espaço para a inclusão de habitação fora da escala residencial historicamente construída.

Aqui, cabe considerar também o processo de degradação e esvaziamento das áreas centrais do Plano Piloto, especialmente do Setor Comercial Sul e a W3 Sul. Como destacam as principais correntes do pensamento urbanístico crítico contemporâneo, o isolamento dessas áreas comerciais resulta em seu esvaziamento e consequente insegurança da região, principalmente pela falta de usos combinados, a partir do uso misto que possibilitaria a ocupação do espaço em horários diversos. Assim, a implementação do uso misto, especialmente da Habitação de Interesse Social, associada à boa infraestrutura urbana dessas regiões, especialmente do transporte público, seriam centrais para a requalificação urbana do CUB.

Assim, confrontando a ideia dos preservacionistas conservadores de um patrimônio urbano engessado pelas suas escalas, a proposta do PPCUB prevê diretrizes para toda proposta de inserção de habitação na área do CUB, mesmo aquelas não classificadas como de interesse social ou moradia popular. Em sua seção III, o documento condiciona a possibilidade de novas habitações no CUB apenas para àquelas já previstas no próprio projeto ou prevista como plano futuro de aplicação imediata.

No sentido preservação das principais características da cidade, a primeira diretriz da política de inserção da habitação limita a inclusão em setores originalmente não habitacionais a uma porcentagem máximo que não descaracterize a vocação original daquele território. Dessa maneira o documento começa a possibilitar o adensamento das áreas centrais, especialmente as comerciais ou pertencentes à escala gregária, indo ao encontro das principais teorias urbanísticas contemporâneas, possibilitando o crescimento e desenvolvimento das áreas centrais esvaziadas.

Ainda assim, essa possibilidade por si não resultaria em melhores oportunidades aos sujeitos marginalizados do território, necessitando de uma definição direcionada ao modelo de Habitação de Interesse Social ou moradia popular. Assim foi adotada como estratégia a definição de percentual mínimo de área destinado à Habitação de Interesse Social - HIS no próprio CUB sempre que fosse inserido o uso habitacional em área não residencial¹⁰¹. Essa definição dentro do próprio CUB tem como intenção evitar a distribuição de HIS em áreas afastadas como ocorre na maior parte dos centros urbanos, onde as áreas centrais seguem servindo à especulação imobiliária.

A fim de estimular também a requalificação dos edifícios e da paisagem da cidade tombada, outra estratégia adotada foi o condicionamento da inserção habitacional em áreas já edificadas

¹⁰¹ Inicialmente a equipe técnica havia previsto que tal percentual deveria ser concedido no próprio empreendimento, que impediria processos de gentrificação em setores cruciais para o acesso à cidade que teve que chegar à um meio termo da proposta para que houvesse consenso na aprovação da Câmara Técnica.

à promoção da reabilitação dos edifícios e a preservação da forma urbana e dos valores de preservação, quando inseridos em área urbana já consolidada da cidade.

A política habitacional prevista no PPCUB se alinha com as teorias mais atuais do urbanismo sem deixar de levar em consideração as necessidades do conjunto urbanístico tombado e seu valor histórico para a sociedade. Como maior exemplo dessa política temos o Artigo 35 do projeto, que prevê que:

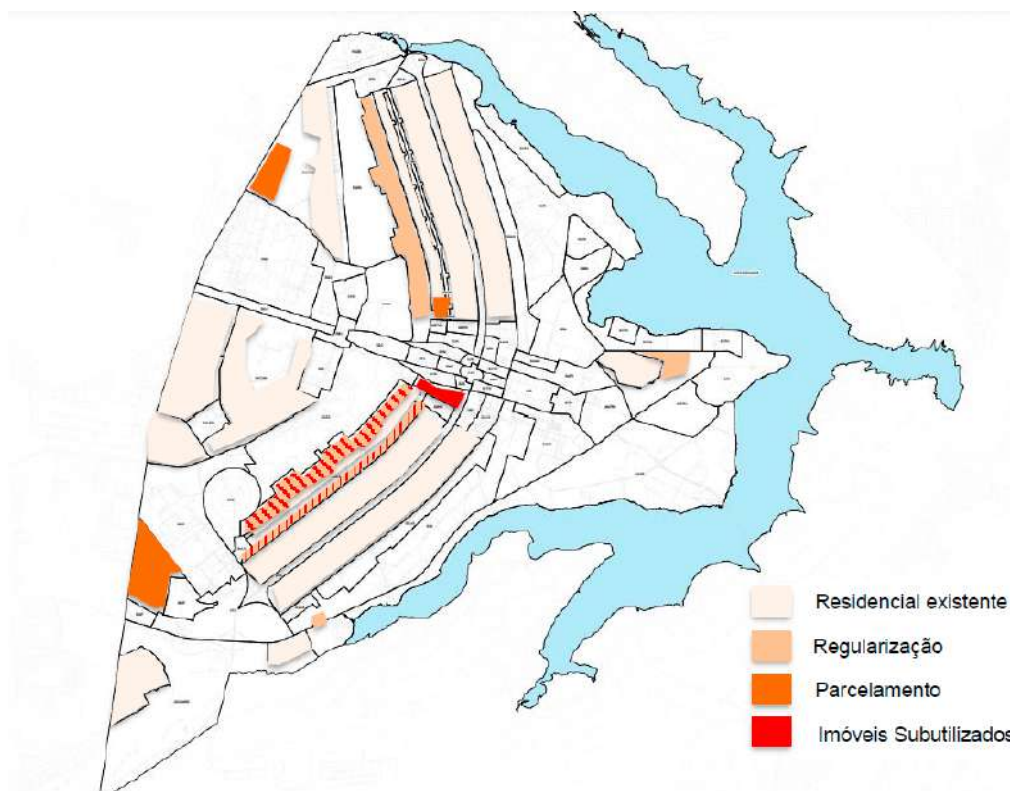
Art. 35. A inserção de HIS em imóveis vazios ou subutilizados pode ser implementada em qualquer área do CUB onde o uso residencial é permitido ou previsto em estudo por este PPCUB, por meio de instituição de Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS, condicionada à elaboração de estudos e definição das respectivas poligonais pelo poder executivo. (DISTRITO FEDERAL, 2022, p.14).

Assim, o PPCUB abre, pela primeira vez, a possibilidade real de inserção de moradia no centro da cidade e a ocupação de imóveis subutilizados em setores como Setor Comercial Sul que hoje sofre com a maior população de pessoas vivendo em situação de rua enquanto inúmeros imóveis seguem vazios no mesmo setor. Alinhado também com o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, o PPCUB traz o instrumento das AEIS como estratégia para que não ocorra a descaracterização dos setores.

Por outro lado, o PPCUB acabou por condicionar tal inserção à elaboração de estudos específicos a fim de justificar a inserção de HIS nesses setores e, considerando as pressões dos atores contrários à proposta, o PPCUB acabou por não definir o percentual mínimo nem as faixas de atendimento obrigatórias ou mesmo as estratégias específicas para sua implementação. Deixando esses estudos por conta dos próprios empreendedores e sujeitos às mudanças políticas, uma vez que esses valores não estão determinados no próprio plano.

Ainda assim, a resistência dos movimentos sociais e o apoio dos técnicos Arquitetos e Urbanistas da Secretaria possibilitaram grandes avanços no campo do debate da gestão e das possibilidades de mudanças na distribuição territorial do DF sem que, com isso, a cidade perca sua identidade como patrimônio cultural da humanidade. A inserção imediata de moradia com percentual para HIS em setores antes tidos como inalteráveis e a possibilidade dessa inserção nos diversos setores do conjunto tombado se mostra como um dos maiores desafios e, ao mesmo tempo, maiores avanços na gestão e planejamento territorial do DF. Dessa forma é possível verificar as áreas e setores nas quais são propostas as novas inserções, conforme mapas abaixo.

Figura 4 Mapa Inserção de Habitação - CUB



Fonte: PPCUB - Adaptado pela autora

Nesse sentido cabe agora aguardar os próximos passos na execução do PPCUB, há previsão de novo debate público ainda em 2023 e a SEDUH demonstra a intenção de encaminhar o projeto para discussão na Câmara Legislativa do DF no decorrer do mesmo ano. Com a certeza de que ainda enfrentará oposições e lidará com ainda mais contradições, espera-se que os avanços conquistados sejam mantidos e que, com isso, novas possibilidades de ocupação territorial, adensada, diversa e inclusiva sejam consideradas no planejamento da cidade.

REFERÊNCIAS

COSTA, Lucio. **Relatório do Plano Piloto de Brasília**. Distrito Federal: Novacap, 1957.

DERNTL, Maria Fernanda. **Dos espaços modernistas aos lugares da comunidade**: memórias da construção das cidades-satélites de Brasília. *Resgate - Rev. Interdiscip. Cult.* Campinas, v. 27, n. 1 [37], p. 11-34, jan./jun. 2019.

DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. **Minuta_PLC_PPCUB_13.10.2022-1**. Distrito Federal, 2022. Disponível em: <<http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>> acesso em 03/03/2023, às 19h32.

FICHER, Sylvia; PALAZZO, Pedro Paulo. **Os paradigmas urbanísticos de Brasília**. *Cadernos PPG-AU*, v. 4, p. 49, 2005.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes**: do Direito à Cidade à revolução urbana / tradução Jeferson Camargo. – São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Trad. Rubens Eduardo Frias. 4. ed. São Paulo, Centauro, 2006.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. – 1. ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, Milton. **O Espaço Dividido**: Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008

Catálogo na Publicação
Biblioteca do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

C749 Congresso Patrimônio Cultural: identidades e imaginário (2023 : São Carlos, SP)
Anais do Congresso Patrimônio Cultural: identidades e imaginário, 08 a 10 de maio de 2023 / editores: Paulo César Castral... [et al.]. – São Carlos-SP: IAU/USP, 2023.
463 p

ISBN: 978-65-86810-65-3

1. Arquitetura. 2. Patrimônio cultural. 3. Patrimônio arquitetônico. 4. Urbanismo. 5. Pesquisa. I. Castral, Paulo César, ed. II. Título.

CDD 720.63
